

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

R EUTACIO VIEIRA VIANA S/N – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128

GABINETE DO PREFEITO

Decreto/GP n.º 162/2017

De 02 de Julho de 2017

“Dispõe Sobre a Decretação de Luto Oficial pelo Falecimento do ex-vereador Sr. JOSÉ PEDRO DE NOVAIS, e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o falecimento de **JOSÉ PEDRO DE NOVAIS**, Zé Pedro como era popularmente conhecido, ilustre cidadão Souto Soarense por opção, viveu grande parte da sua vida dedicando-se a vida pública, tendo sido vereador no Município.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial por Três dias, a contar da publicação do presente decreto, no Município de Souto Soares

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e, registre-se

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal
Exercício 2017/2020